



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611  
DECISÃO : Nº PL 66/2013  
Processo : IPA 78614/2012  
Interessado : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
Assunto : Interposição de recurso

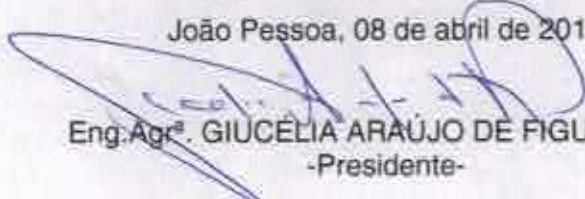
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o processo da interesse de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 611, de 08 de abril de 2013, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão da CEEE Nº 152/2012 que negou provimento ao mérito, considerando a falta de aprovação de anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços de manutenção de vigilância monitorada (alarme) na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Patos-PB; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa intempestiva e regularizou o fato gerador, no entanto a ART que regularizou o fato gerador não foi registrada no âmbito do CREA-PB; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, conforme decisão da CEEE e defere pela aplicação de penalidade no patamar máximo, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Palva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013

  
Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-